

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para locação e montagem de stand, com mobiliários e equipamentos necessários, para a participação do IFRS na feira COTRIJAL 2025

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1. **Categoria do objeto (bens, serviço comum de engenharia, etc):** Serviço de locação e montagem de stand
2. **Número da contratação :** 09/2025
3. **Número do processo no SIPAC:** 23419.000226/2025-61
4. **Portaria Equipe Planejamento:** Não se aplica

NECESSIDADE

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Participação institucional do IFRS na Expodireto Cotrijal 2025, principal evento do agro gaúcho. O IFRS necessita de um stand para divulgar seus cursos e projetos, atrair novos alunos e fortalecer sua presença no setor, promover e divulgar a Pesquisa e Extensão Institucional.

6. ANÁLISE DE RISCOS

- a. **Risco de atraso na montagem do stand:** A montagem deve ser concluída até 19h do dia 06/03/2025. Atrasos podem resultar em penalidades e comprometer a participação do IFRS.
- b. **Risco de descumprimento das normas de segurança:** O Manual do Expositor estabelece rigorosas normas de segurança, incluindo a apresentação de ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) para projetos, serviços de montagem e instalações elétricas. O descumprimento pode resultar em multas, interdição do stand e até impedimento de participar de futuras edições.

7. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a. **Há solução de mercado para a necessidade,** há diversas empresas especializadas em montagem de *stands* atuando no mercado, incluindo empresas regionais próximas ao local do evento, em Não-Me-Toque/RS.
- b. **A contratação é a forma mais econômica e vantajosa,** pois, a contratação do serviço garante a expertise de profissionais especializados em montagem de *stands*, evitando custos com mão de obra própria, aquisição de materiais e gerenciamento de logística.

- c. **Esta contratação não tem caráter continuado**, visto que a contratação é específica para a participação do IFRS na Expodireto Cotrijal 2025, um evento com data e duração definidas.
- d. **A duração do contrato deve abranger o período de montagem, realização do evento e desmontagem do stand**, de acordo com o cronograma estabelecido no Termo de Referência.

SOLUÇÃO:

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- a. A Expodireto Cotrijal possui empresas montadoras oficiais para *stands* em áreas cobertas. Para *stands* em áreas descobertas, é possível contratar empresas especializadas, sendo recomendável priorizar empresas regionais para facilitar a logística e evitar atrasos.
- b. O Manual do Expositor lista contatos de fornecedores oficiais para serviços como feno para jardinagem.
- c. Recomenda-se realizar pesquisa de mercado para identificar empresas com experiência em montagem de *stands* para eventos do setor agrícola e solicitar orçamentos detalhados, comparando custos, serviços inclusos e prazos de entrega.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a. Contratação de uma empresa especializada para locação, projeto, montagem e desmontagem de um *stand* de 100m² para o IFRS na Expodireto Cotrijal 2025.
- b. O *stand* deve ter design moderno e funcional, com estrutura em metal, piso em deck de madeira com rampas de acesso para cadeirantes, iluminação em LED, comunicação visual com logos do IFRS, mobiliário (mesas, cadeiras, balcão de atendimento, armários), geladeira, ar condicionado e tomadas para equipamentos.
- c. A empresa contratada deve fornecer todos os materiais, insumos, mão de obra especializada, equipamentos e taxas (incluindo ARTs e PPCI), além de realizar a limpeza do stand antes da abertura da feira e após a desmontagem.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- a. **Estimativa de quantidades:** 1 (um) stand de 100m² com os serviços e equipamentos detalhados no Termo de Referência.
- b. **O levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas**, baseia-se no levantamento realizado nas participações de edições anteriores da Expodireto Cotrijal. Também, a estimativa foi baseada na necessidade de espaço para acomodar os servidores do IFRS, materiais de divulgação e equipamentos, considerando a área disponível no lote 254 (240m²).

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a. A estimativa do valor da contratação será obtida através de pesquisa de mercado e solicitação de orçamentos de empresas especializadas em montagem de *stands*.
- b. É necessário considerar os custos com:
 - i. Locação da estrutura do stand
 - ii. Montagem e desmontagem
 - iii. Materiais e insumos (madeira, MDF, vidro, lona, etc.)
 - iv. Piso (deck de madeira, rampas)
 - v. Iluminação (LED, HQI)
 - vi. Instalações elétricas (tomadas, fiação, disjuntores)
 - vii. Comunicação visual (logos, banners)
 - viii. Mobiliário (mesas, cadeiras, balcão, armário, poltronas)
 - ix. Equipamentos (geladeira, ar condicionado)
 - x. Taxas (ARTs, PPCI, montagem)
 - xi. Limpeza
- c. Os orçamentos devem incluir todos os custos diretos e indiretos dos serviços, para possibilitar a comparação e a escolha da proposta mais vantajosa.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- a. A solução não será parcelada, pois a contratação de um único evento para a locação e montagem do *stand* completo, com todos os serviços e equipamentos inclusos, garante maior eficiência, organização e controle, além de evitar o pagamento de taxas em duplicidade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- a. **Há necessidade de contratações/aquisições correlatas:** Sim, mas não interdependentes com a contratação da empresa para a montagem e desmontagem do *stand*. O IFRS precisa providenciar:
 - i. Material de divulgação (folders, banners, brindes)
 - ii. Passagens e hospedagem para os servidores que irão participar do evento
- b. **Levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do IFRS para que a contratação surta seus efeitos,** a equipe responsável pela participação do IFRS na Expodireto deve elaborar um cronograma detalhado de todas as ações a serem realizadas, incluindo a produção do material de divulgação, a seleção e o treinamento dos servidores, a reserva de passagens e hospedagem, a compra de tickets de alimentação e a logística de transporte de materiais.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- a. A contratação da empresa para o *stand* está alinhada com o planejamento do IFRS para participar da Expodireto Cotrijal 2025, evento estratégico para a instituição.
- b. **Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do IFRS, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão:**
- c. A contratação da empresa para a montagem do *stand* do IFRS na Expodireto Cotrijal 2025 está plenamente alinhada com o planejamento institucional, uma vez que a participação neste evento estratégico já foi prevista no Plano de Contratações Anual 2025 (PCA-2025).
- d. Conforme registrado no PCA-2025, sob o número 226/2025, há a previsão específica de despesas relacionadas à locação de ambientes, móveis, equipamentos e outros itens necessários para viabilizar a presença do IFRS na Expodireto, com um valor estimado de R\$ 35.000,00. Esse planejamento demonstra que a instituição já considerou, de forma antecipada, a importância de garantir uma estrutura adequada para sua participação no evento, que é reconhecido como um dos principais do setor agropecuário e tecnológico.
- e. A Expodireto Cotrijal representa uma oportunidade estratégica para o IFRS ampliar sua visibilidade, fortalecer parcerias institucionais e divulgar suas iniciativas de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao setor produtivo. Dessa forma, a contratação do *stand* não apenas se enquadra nas diretrizes orçamentárias previamente estabelecidas, mas também atende ao interesse público ao proporcionar um ambiente adequado para a interação do IFRS com empresas, produtores, pesquisadores, extensionistas, participantes e demais visitantes do evento. Portanto, a contratação está devidamente fundamentada, respeitando o planejamento orçamentário e contribuindo para os objetivos institucionais do IFRS na Expodireto Cotrijal 2025.

PLANEJAMENTO

15. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- a. Divulgação institucional do IFRS para um público amplo.
- b. Atração de novos alunos para os cursos da instituição.
- c. Fortalecimento da marca IFRS no setor agroindustrial nacional.
- d. Estabelecimento de parcerias com empresas e instituições do setor.
- e. Possibilidade de apresentar projetos e Pesquisas e Extensão desenvolvidos pelo IFRS.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a. **Havendo contrato vigente no IFRS para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento,**

tecnologia e técnicas empregadas? Não se aplica, pois trata-se de uma contratação específica para a Expodireto Cotrijal 2025.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- a. A contratação e a montagem do stand podem gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, água e materiais, além da produção de resíduos.
- b. **Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU)? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)** Sim, é possível incluir critérios de sustentabilidade no Termo de Referência, como:
 - i. Priorizar o uso de materiais reciclados ou certificados.
 - ii. Adotar práticas de eficiência energética na iluminação e climatização do *stand*.
 - iii. Reduzir o consumo de água.
 - iv. Realizar a coleta seletiva e a destinação adequada dos resíduos gerados.
- c. **Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?**
 - i. Geração de resíduos de construção e de materiais de divulgação.
 - ii. Consumo de energia elétrica para iluminação, climatização e equipamentos.
 - iii. Consumo de água para limpeza e higiene.
 - iv. Emissão de gases de efeito estufa pelo transporte de materiais e pessoas.
- d. É importante que a empresa contratada para o *stand* esteja comprometida com a sustentabilidade e adote práticas para minimizar os impactos ambientais.

VIABILIDADE

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN 58/2022, da SEGES/ME.

Quanto aos demais requisitos previstos no artigo supracitado e que não são de observância obrigatória, entende-se que não são inerentes a essa contratação e, portanto, não serão abordados.

19. RESPONSÁVEIS

Elizete Cristina Santos (Departamento de Extensão)

Rafael de Oliveira (Comunicação, IFRS)



Emitido em 23/01/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 9/2025 - CLC-REI (11.01.01.03.03.02)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 16:04)

ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)

PROADJEX-REI (11.01.01.06.01)

Matrícula: ###477#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: 2
, ano: 2025, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: 23/01/2025 e o código de verificação:
ad1f5e0d26